



Número do Processo: 272/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DIA DO PROFISSIONAL
EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que “dispõe sobre o dia do profissional em procedimentos estéticos e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que cria uma data no âmbito do Município de Anápolis em homenagem aos profissionais em procedimentos estéticos, profissionais tão importantes em nossa sociedade. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Junho de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 53/25-2-2022

Encaminho-se à MESA em

25 de 02 de 22

Presidente